



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Abril de 2010, às 14:00, no Posto de Coleta do IBGE, do município, FORMOSO, Estado MG, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) WODSON SOUTO LEPESQUEUR representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS - PREFEITURA MUNICIPAL
JOAQUIM CARNEIRO FILHO - IMA
TIAGO MERCHAN VARGAS BORGES - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FORMOSO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Não houve ingresso de novos membros. Todos os contratados apresentados. O presidente agradeceu aos membros pelo empenho dado para obtenção da cessão do Posto de coleta. Solicitou que esses agradecimentos fossem estendidos ao senhor Prefeito.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.

Não restaram dúvidas nem pendências relativas a Base territorial.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

O material da base territorial foi apresentado e explicado o método utilizado para as divisões de setores. Distribui-se os folders.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Sim.

Não houve nenhuma alteração no limite municipal, apesar de ser recorrente a cobrança relativa ao limite Minas/Bahia no trecho "marco da tri-junção" À nascente do "rio Carinhanha".

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:

Restando a cobrança ao IGA sobre a definição do referido trecho.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Não há dúvidas.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Carro de som, rádio, panfletos e cartazes.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O posto de coleta está instalado à Rua Martinho Antônio Ornelas - 6.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Telefone. Mas a prefeitura não tem condições de instalar linha no local, embora disponibilize a utilização de seus terminais.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

Com o material utilizado para a operação, mapas, descritivos, PDA. Os métodos e critérios usados.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Foi lembrada a definição dos limites Minas/Goiás na sede do distrito de goiasminas, nos assentamentos rurais de Caiçaras e Três Capões.

Foi lembrado pelo Sr. Joaquim a necessidade de definição por parte do IGA a questão do limite Minas/Bahia, no trecho "marco da Tri-junção à nascente do "rio Carinhonha". Assunto já tratado anteriormente, mas de recorrentes reivindicações dos representantes municipais, visto que houvera alteração anteriormente mas que não satisfaz ao que rege a lei.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Participantes do IBGE:

Vanderli, Giselle e Marcio (ACM e ACSs) respectivamente.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.